



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
Presidência do Conselho de Administração do INPACTA
Diretoria Executiva do INPACTA
Diretoria da Presidência do INPACTA
Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA
Gerência de Licitações e Contratos do INPACTA
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: - www.inpacta.org.br

ANEXO DE EDITAL

ORDEM DE SERVIÇO — OS **Anexo VIII — Credenciamento do Programa SOMA INPACTA**

1. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Preenchimento
Nº da Ordem de Serviço	[A PREENCHER]
Processo / Edital	[A PREENCHER]
Data de emissão	[A PREENCHER]
Contrato de Adesão vinculado	[A PREENCHER]
CONTRATADA (razão social / CNPJ)	[A PREENCHER]
Responsável técnico indicado	[A PREENCHER]

2. OBJETO E ESCOPO DA DEMANDA

2.1. Descrição do serviço a executar: [A PREENCHER — descrever objetivamente a demanda, o problema a resolver e o resultado esperado].

Área/Subárea	Natureza	Perfil	Nível de complexidade	Forma
[A PREENCHER]	Consultoria / Instrutoria	[A PREENCHER]	I / II / III / IV	Presencial / Remoto

3. LOCAL, PRAZO E ENTREGÁVEIS

Item	Preenchimento
Local de execução (CEP)	[A PREENCHER]
Período de execução	[A PREENCHER]
Prazo de entrega	[A PREENCHER]

Item	Preenchimento
Entregáveis e critérios de aceite	[A PREENCHER — descrever cada entregável e a condição objetiva de aceite]

4. DIMENSIONAMENTO FINANCEIRO (UST)

4.1. A remuneração observa a UST vinculada a entregáveis. A referência horária é memória de cálculo, vedada a remuneração por presença física. Os valores da Tabela Referencial de UST constituem preço máximo referencial. Vedada a remuneração por simples disponibilização de horas, por presença física ou por tempo à disposição.

Entregável	Perfil / Senioridade	UST unit. (R\$)	Qtd. UST estimada	Total estimado (R\$)
[A PREENCHER]	[A PREENCHER]	[A PREENCHER]	[A PREENCHER]	[A PREENCHER]
TOTAL				[A PREENCHER]

5. DESLOCAMENTO E REEMBOLSO

Item	Preenchimento
Execução presencial autorizada?	() Sim () Não
Faixa de quilometragem (Anexo X)	[A PREENCHER: Faixa 1 a 5]
Nº de deslocamentos indenizáveis	[A PREENCHER]
Valor de reembolso por deslocamento	R\$ [A PREENCHER]

5.1. O reembolso, de natureza indenizatória, é devido apenas com carga horária presencial mínima de 4 (quatro) horas e prévia autorização nesta OS, vedado o fracionamento do objeto para gerar reembolsos adicionais.

6. CONDIÇÕES E VEDAÇÕES

6.1. Esta OS integra e submete-se ao Contrato de Adesão único e ao Edital. Reafirmam-se a autonomia técnica e financeira da CONTRATADA e a vedação de vínculo, de personalidade, de subordinação e de controle de jornada pelo InPACTA, bem como a vedação de uso de e-mail institucional e de alocação em rotina administrativa do Instituto. Na contratação por produto, é assegurada à CONTRATADA a livre substituição entre profissionais alinhados (item 3.3.1 do Contrato).

6.2. Os documentos de faturamento (nota fiscal, relatório/lista de presença e guia de reembolso) devem ser entregues em até 10 (dez) dias do término da execução.

ACEITE DA CONTRATADA (prazo de 24 horas corridas):

() ACEITO () RECUSO

Data/hora: ____/____/____ ____:____

[Razão social] — CNPJ nº [A PREENCHER] — Representante legal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (InPACTA):

[Nome] — [cargo] — Diretoria Executiva

GESTOR/FISCAL DESIGNADO:



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa**, **Diretor(a)-Presidente do INPACTA**, em 23/07/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9166006** e o código CRC **E5C05CD3**.

Referência: Processo nº 43.04.00000123/2026.43

SEI nº 9166006